

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

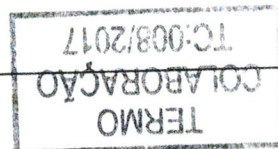
01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59	02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS	04 Bairro RESSACA
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua CARLOS P CHAGAS, 170		09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.113-460
	08 CNAE 9430-8/00	

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 125.13738.70-7	11 Nome NILMA VENTURA DE FREITAS	13 Bairro BELA VISTA
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua OTALIA COSTA PERES, 455, CASA B		18 CPF 036.381.486-88
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.010-280
	17 CTPS (nº, série, UF) 4270617/00020 - MG	
19 Data de Nascimento 04/04/1977	20 Nome da Mãe MARGARIDA VENTURA DE FREITAS	

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 02/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 06/03/2018	26 Data de Afastamento 06/03/2018	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010000072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA			



## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS		Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 6/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	249,60	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00	
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00	
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	12,72	
63 13º Salário Proporcional 2/12 Avos	208,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 2/12 Avos	208,00	
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	104,00	69 Aviso Prévio Indenizado	1.248,00	
70 13º Salário (Aviso Prévio indenizado)	104,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	104,00	96 Indenização Art. 9º, Lei n.º 7.238/84	1.248,00	
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.486,32</b>	

DEDUÇÕES		Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00	
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	119,80	112.2 Prev Social - 13º Salário	24,96	
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,89	
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>145,65</b>	
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.340,67</b>	

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 13/03/18**



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59	02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 125.13738.70-7	11 Nome NILMA VENTURA DE FREITAS			
17 CTPS (nº, série, UF) 4270617/00020 - MG	18 CPF 036.381.486-88	19 Data de Nascimento 04/04/1977	20 Nome da Mãe MARGARIDA VENTURA DE FREITAS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 06/03/2018	26 Data de Afastamento 06/03/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.340,67, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem 113. de março de 2018

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
*Antônia da Penha G. de Mendonça*  
Instituição Espirita Lar de Marcos  
Antônia da Penha G. de Mendonça  
Departamento de Pessoal

151 Assinatura do Trabalhador  
*Nilma V. Freitas*

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

<b>CAIXA</b>	<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>	Página: 1
		Posição: 13/03/2018
<b>CAIXA PROGRAMADO</b>		
<b>RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - SALÁRIO - AMPLIAÇÃO DE BASE</b>		
CÓDIGO DO COMPROMISSO: 304788 NOME: LAR DE MARCOS - ABRIGO BELA VI		Período de 13/03/2018 até 13/03/2018

FORMA DE CREDITO  
PAGAMENTO: EM CONTA

Agendamento	CPF	NOME	BCO	AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	MOTIVO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
000038	036.381.486-88	NILMA VENTURA DE FREITAS	104	1532	Conta Salário	000025289-6	13/03/2018		3.340,67	Real	REMETIDO
TOTAL GERAL:									3.340,67		

Pag: 1 -